



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/ 2018. Em, 22 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 22/06/2018, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede título de cidadão Manciolimense a Senhora *Antônia Valéria Oliveira da Silva* em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima – Ac, 22 de Junho de 2018.



Rogério Corrêa Morais
CPF: 718.264.832-66
Presidente
Câmara M. Mâncio Lima-Ac